

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis por autorizar a liquidação de bens, serviços e folha de pagamento do IPPUL:

SERVIDOR	MATRÍCULA	TIPO
Gustavo de Lima Barbosa	100153	Bens e Serviços
Maykon Henrique Sato	100463	Bens e Serviços
Tatiane Marques de Nóbrega	100803	Folha de Pagamento
Joyce Santiago dos Santos Reis	149624	Folha de Pagamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 73/2018 - IPPUL.

Londrina, 16 de abril de 2021. José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeira

PORTARIA IPPUL-PO Nº 44, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como integrantes da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Instituto, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula
Gustavo de Lima Barbosa	100153
Maykon Henrique Sato	100463
Tatiane Marques de Nóbrega	100803

Art. 2º O recebimento de notas fiscais e tramitação dos processos de pagamentos das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias ficam sujeitos às diretrizes gerais fixadas no Decreto nº 1398 de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 74/2018-IPPUL.

Londrina, 16 de abril de 2021. José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeira

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PORTARIA

PORTARIA PGM-PROCON-LD-ATA Nº005, DE 19 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Revoga nomeação de servidora responsável pela atualização da página do COMDECON.

O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, I e XI, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 1225, de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1128, de 12 de setembro de 2019, o qual determina a nomeação de servidores para atuarem na atualização da página do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.005.114336/2019-55;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA PROCON/PGM Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a remoção da servidora Amanda Michely de Oliveira, mat. 16.085-7, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a nomeação da servidora Amanda Michely de Oliveira, mat. 16.085-7, como responsável pela atualização da página do COMDECON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 19 de abril de 2021. Thiago Mota Romero, Diretor(a) Executivo

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 034/2021

O Diretor Presidente da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE: